



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

<https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.614-072 – MARMELEIRO – PR

Ofício nº 37/2025 – Gab. Presidência

Ao Senhor

JANDER LUIS LOSS

MD. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Senhor Prefeito,

No dia 28 de novembro de 2025, a servidora Ana Paula Rhoden encaminhou à esta Câmara Municipal de Vereadores demonstrativo de atualização dos valores de IPTU relativos ao próximo exercício (2026), cuja matéria faz parte do Projeto de Lei 69/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Porém, pelo que se depreende do conteúdo do referido projeto, a atualização dos valores de IPTU somente seria efetuada após a realização de avaliação individualizada de cada um dos imóveis deste município, porque a nova alíquota do IPTU teria como base o valor de mercado de cada imóvel, considerando essencialmente a qualidade de sua infraestrutura.

Assim, para que eu possa encaminhar o caderno do projeto devidamente instruído à COFIDE, se faz necessário que se esclareça quais métodos foram utilizados para a apuração dos valores descritos na simulação enviada, sendo que a avaliação individualizada dos imóveis sequer ocorreu.

Certa de que posso contar com sua colaboração, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Marmeleiro/PR, 05 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Rosângela Aparecida Prestes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores